



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.902, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede licença sem vencimentos a servidora
Lori Feix dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 3287/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **Lori Feix dos Santos**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1972-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal